PROTOCOLO

D I S C R I M I N A Ç Ã O

INDICAÇÃO N°: 51/2013

Autoria: Fábio de Oliveira Souza

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 113, parágrafo VII e artigo 125 do Regimento Interno, INDICA ao Exmo. Sr.: Mario Alberto Kruger Prefeito Municipal, para que o mesmo viabilize através da Secretaria Competente, a limpeza no bairro Nova Esperança, através do mutirão previsto.

Sala das Sessões, 26 de Fevereiro de 2013

Fábio de Oliveira Souza
Vereador(a) - PRTB